

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 01/2014/FUNAC.

DAS PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH/MT e a Empresa ANDRASKI & FONTANA LTDA.

CLÁUSULA ÚNICA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: As partes resolvem, em comum acordo, RESCINDIR, a partir de 31/12/2015, o presente Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos nº 01/2014/FUNAC, cujo objeto o aproveitamento de mão de obra de recuperandos, propiciando postos de trabalho para a estes, em que os mesmos auxiliam a Tomadora de Serviços na consecução dos serviços de auxiliar de serviços gerais.

DA ASSINATURA: 30/12/2015.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, JULIO ANDRASKI - Andraski & Fontana LTDA ME., e JEAN CARLOS GONÇALVES - Superintendente de Gestão de Cadeias.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e584af41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar